



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº277/2017,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem constantes no Protocolo SUAP nº3009/2017,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **ANTONIEL MAGALHÃES DE CARVALHO**, servidor removido para este Tribunal, matrícula nº308161973, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em veículo do Tribunal, a fim de substituir o switch de 24 portas por outro de 48 portas, fazer configuração dos switches, e reorganização da rede com a retirada de HUBs e switches não HP da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 15/05 a 19/05/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **15/05 a 19/05/2017**, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm